



DECRETO N°36/2025

MUCAMBO/CE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, o expediente dos dias 24/12/2025, 26/12/2025, 31/12/2025 e 02/01/2026, em alusão às festividades de fim de ano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal de Mucambo/CE.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regularizar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública nos últimos dias úteis do ano de 2025, bem como no início do ano de 2026 e sendo datas próximas aos feriados de Natal (25/12) e de Ano Novo(01/01);

**CONSIDERANDO**, a importância de a Administração Pública Municipal reconhecer, valorizar e proporcionar aos seus servidores a comemoração das festividades de final de ano;

**CONSIDERANDO**, o art. 22 do CDC que determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quando essenciais, de forma contínua.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo o expediente dos dias **24/12/2025, 26/12/2025, 31/12/2025 e 02/01/2026**, em alusão as festividades de fim de ano.

**Art. 2º.** Nas datas previstas no art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados para a população os serviços prestados nas seguintes repartições municipais:

- Limpeza Pública,
- Guarda Municipal;
- Hospital Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

